

OFÍCIO 125/2025-SL/ALERR

Boa Vista, 03 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

03.06.2025.15:04
Gilda Cristina de Menezes
Assessora Técnica
CASA CIVIL/PROTOCOLO



Assunto: Comunica rejeição e manutenção de vetos.

Senhor Governador,

Informamos que, na sessão ordinária realizada em 27 de maio de 2025, nesta Casa de Leis, foram **REJEITADOS** os seguintes Vetos:

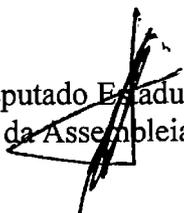
– Veto Parcial, encaminhado pela Mensagem Governamental n. 56/2025, referente ao Projeto de Lei n. 272/2024, de autoria do Deputado Marcinho Belota, que institui a Política Estadual de Proteção e Bem-Estar Animal, com diretrizes para ações educativas e preventivas voltadas à conscientização da população sobre a tutela responsável e a prevenção de maus-tratos contra animais, no âmbito do estado de Roraima;

– Veto Total, encaminhado pela Mensagem Governamental n. 58/2025, referente ao Projeto de Lei n. 247/2024, de autoria do Deputado Idazio da Perfil, que institui a criação do serviço via WhatsApp, denominado (SAMU NA PALMA DA MÃO) e dá outras providências;

– Veto Total, encaminhado pela Mensagem Governamental n. 59/2025, referente ao Projeto de Lei n. 238/2024, de autoria do Deputado Dr. Meton, que estabelece a obrigatoriedade de instalar uma placa em obras públicas estaduais interrompidas, indicando claramente as razões da paralisação.

Comunicamos, ainda, que foi **MANTIDO** o Veto Total, encaminhado pela Mensagem Governamental n. 57/2025, referente ao Projeto de Lei n. 276/2024, de autoria do Deputado Dr. Cláudio Cirurgião, que dispõe sobre a alteração do nome dos Institutos de Medicina e Odontologia Legal, localizados em Boa Vista e Rorainópolis e dá outras providências.

Atenciosamente,


Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima